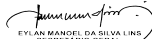


 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13801389659		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: MARIO EDUARDO P. DE SOUSA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  AMP2600125646	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
TEFE Local <u>20 Julho 2026</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO <u> / / </u> _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO <u> / / </u> _____ Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
			<u> / / </u> _____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
			<u> / / </u> _____ Data Responsável		
			Vogal Presidente da _____ Turma	Vogal	Vogal
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1924418 em 21/07/2026 da Empresa MARIO EDUARDO P. DE SOUSA, CNPJ 35820082000103 e protocolo 260562157 - 17/07/2026. Autenticação: D47CE485A21602133A07064DDC1CDD051653FDD. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.215-7 e o código de segurança Yxji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins – Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/056.215-7	AMP2600125646	17/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.206.532-91	MARIO EDUARDO PORTO DE SOUSA	21/07/2026 11:28:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1924418 em 21/07/2026 da Empresa MARIO EDUARDO P. DE SOUSA, CNPJ 35820082000103 e protocolo 260562157 - 17/07/2026. Autenticação: D47CE485A21602133A07064DDC1CDD051653FDD. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.215-7 e o código de segurança Yxji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins – Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIO EDUARDO PORTO DE SOUSA 81720653291
CNPJ: 35.820.082/0001-03
NIRE: 13801389659

MARIO EDUARDO PORTO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 31/12/1986, empresário, inscrito no CPF nº 817.206.532-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 94, Bairro Monte Castelo, Município de Tefé/AM - CEP: 69.557-010, na qualidade de titular da empresa MARIO EDUARDO PORTO DE SOUSA 81720653291, situada na Rua Dom Pedro II, nº 94, Bairro Monte Castelo, Município de Tefé/AM - CEP: 69.557-010, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.082/0001-03 e NIRE nº 13801389659, resolve:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira – Fica alterado o nome empresarial, que passa a ser MARIO EDUARDO P. DE SOUSA

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda – Fica alterado o Capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira – O empresário passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal (CNAE)

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

Atividades Secundárias (CNAE)

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;

56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

DO NOME FANTASIA

Cláusula Quarta – Fica alterado o nome fantasia que passa a ser CANTINA & BUFFET – CHEF MARIO MEPS.



Cláusula Quinta – Para tanto, passa na íntegra a consolidação da inscrição de Empresário Individual, a qual já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

MARIO EDUARDO PORTO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 31/12/1986, empresário, inscrito no CPF nº 817.206.532-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 94, Bairro Monte Castelo, Município de Tefé/AM - CEP: 69.557-010, na qualidade de titular da empresa MARIO EDUARDO P. DE SOUSA, situada na Rua Dom Pedro II, nº 94, Bairro Monte Castelo, Município de Tefé/AM - CEP: 69.557-010, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.082/0001-03 e NIRE nº 13801389659, resolve:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira – O Empresário adotará como nome empresarial MARIO EDUARDO P. DE SOUSA.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda – O Empresário terá sua sede no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº 94, Bairro Monte Castelo, Município de Tefé/AM - CEP: 69.557-010.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira – O Empresário terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal (CNAE)

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

Atividades Secundárias (CNAE)

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;

56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Quinta- O Nome de Fantasia é: CANTINA & BUFFET – CHEF MARIO MEPS.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta – O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sétima – O Empresário declara que a atividade se enquadra na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Tefé/AM, 17 de julho de 2026

MARIO EDUARDO PORTO DE SOUSA
Empresário



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1924418 em 21/07/2026 da Empresa MARIO EDUARDO P. DE SOUSA, CNPJ 35820082000103 e protocolo 260562157 - 17/07/2026. Autenticação: D47CE485A21602133A07064DDC1CDD051653FDD. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.215-7 e o código de segurança Yxji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins – Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/056.215-7	AMP2600125646	17/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.206.532-91	MARIO EDUARDO PORTO DE SOUSA	21/07/2026 11:28:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1924418 em 21/07/2026 da Empresa MARIO EDUARDO P. DE SOUSA, CNPJ 35820082000103 e protocolo 260562157 - 17/07/2026. Autenticação: D47CE485A21602133A07064DDC1CDD051653FDD. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.215-7 e o código de segurança Yxji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins – Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIO EDUARDO P. DE SOUSA, de CNPJ 35.820.082/0001-03 e protocolado sob o número 26/056.215-7 em 17/07/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1924418, em 21/07/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travassos Marques.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.206.532-91	MARIO EDUARDO PORTO DE SOUSA	21/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.206.532-91	MARIO EDUARDO PORTO DE SOUSA	21/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/07/2026



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travassos Marques, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2026, às 10:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/056.215-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1924418 em 21/07/2026 da Empresa MARIO EDUARDO P. DE SOUSA, CNPJ 35820082000103 e protocolo 260562157 - 17/07/2026. Autenticação: D47CE485A21602133A07064DDC1CDD051653FDD. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.215-7 e o código de segurança Yxji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins – Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 21 de julho de 2026



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1924418 em 21/07/2026 da Empresa MARIO EDUARDO P. DE SOUSA, CNPJ 35820082000103 e protocolo 260562157 - 17/07/2026. Autenticação: D47CE485A21602133A07064DDC1CDD051653FDD. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/056.215-7 e o código de segurança Yxji Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins – Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL